



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.212 – 24/03/2010

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.285, DE 23 DE MARÇO DE 2010, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – NOVO SOMMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), conforme a seguinte especificação:

4.4.90.52.02 – Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial
.....R\$900.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob a seguinte rubrica:

2.110.00.00 – Operações de Crédito InternasR\$900.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de março de 2010.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal